

Prezado cidadão! Lamentamos não poder responder as suas indagações sobre o Estádio Castelão referentes aos anos 2015,2016,2017 e 2018. Nesses anos a administração do Estádio esteve a cargo da empresa Luarenas por conta da PPP (Parceria Público Privada) com o Governo do Estado do Ceará. Nesses anos a ação da Secretaria do Esporte junto a PPP(Parceria Público Privada) se limitava a uma Comissão que avaliava o funcionamento do Estádio antes e depois dos jogos. Essa avaliação tinha como indicadores a verificação da limpeza das cadeiras e camarotes, estado dos elevadores, e outras ações similares.

Encerrada a PPP(Parceria Público Privada) em dezembro de 2018 o Governo do Estado do Ceará assumiu o Estádio e através da Secretaria do Esporte e Juventude - Arena Castelão passou a administrar o Estádio Castelão. Por conta dessa nova administração a Secretaria do Esporte e Juventude passou a ter acesso a informações que antes não tinha.

1) - Número de partidas oficiais disputadas:

2019 - 73 jogos

2020 - 56 jogos

2) - Público total anual das partidas de futebol disputadas em:

2019 - 1.683.811

2020 - 185.542

3) - Receita total do Estádio Arena Castelão em:

2019 - R\$3.857.185,77 -

2020 - R\$910.284,95 -

4) - Despesa anual total do Estádio Arena Castelão

As despesas de 2019 e 2020 se encontram no portal da transparência referente a SEJUV - Secretaria do Esporte e Juventude - Arena Castelão

Salientamos que todo cidadão tem o direito de recorrer em primeira instância ao Comitê Gestor de Acesso a Informação(CGAI) quando entender que a resposta oferecida não atende ao que foi solicitado nos termos do art.17 da Lei nº 15175/12. O prazo para a apresentação do referido recurso é de 10(dez) dias a contar da resposta apresentada pelo órgão ou entidade estadual.

[SEJUV - Operador Setorial Ouvidor] JORGE SÉRGIO CARNEIRO REDES

Todo cidadão tem o direito de recorrer, em primeira instância, ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), quando entender que a resposta oferecida não atende ao que foi solicitado, nos termos do art.17 da Lei nº15.175/12. O prazo para a apresentação do referido recurso é de 10 dias a contar da ciência da resposta apresentada pelo órgão ou entidade estadual.

Percepção após o procedimento de apuração preliminar

Atendido (transparência passiva)

Tipo de resposta

Resposta final

Avalie o atendimento respondendo a Pesquisa de Satisfação